

PROCESSO CEE Nº 0584/71

INTERESSADO: ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS-INSTITUTO "NOROESTE" - BIRIGUI

ASSUNTO : Reajuste especial para o 1º semestre de 1984

RELATOR NA CENE : GERALDO MUGAYAR

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AMARAL

INDICAÇÃO CEE-CENE Nº 161 /84 CENE - APROVADA EM 12/09/84

1 - RELATÓRIO:

A Escola de 1º e 2º Graus - Instituto "Noroceste", estabelecida na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, apresenta, a esta CENE/CEE, pedido de reajuste especial, para a 1ª. semestralidade de 1984, do Curso de Auxiliar Técnico em Eletricidade.

O processo foi baixado em diligência, com a finalidade de sanar as inúmeras irregularidades apresentadas, não havendo, contudo, manifestação do estabelecimento requerente.

2 - CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos pelo indeferimento do pedido de reajuste especial para a 1ª. semestralidade de 1984, podendo o estabelecimento requerente aplicar, para o 1º semestre de 1984, somente o índice livre autorizado de 59% (cinquenta e nove por cento) sobre a 2ª. semestralidade de 1983.

Assim sendo, os valores permitidos para a 1ª. semestralidade de 1984 são os seguintes:

- Curso de Auxiliar Técnico em Eletricidade	247.213,00
- Pré-Escola	142.623,00
- 1º Grau - Reg. Diurno	61.375,00
- 2º Grau - Prof. noturno	71.667,00

CENE/CEE, 5 / 9 / 84

Geraldo Mugayar

Relator

3 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 05 de setembro de 1984. Presentes os srs. membros: Geraldo Mugayar - Rep. Fed. Trab. Estab. Ens. do E.S.P.; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Birce Maria T. Machado - Rep. Suplente da SUNAB.

Sala das Comissões em, 05 de setembro de 1984.

a) CONS. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AMARAL - PRES. DA CENE

PROCESSO CEE Nº 584/71

IND. CEE/CENE Nº 161 /84

fls. 2.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

A Conselheira Maria Aparecida Tamayo Garcia votou com restrições.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de setembro de 1984.

a) CONS. CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO

PRESIDENTE